

Polegar - Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.094.714/0001-06, de que no uso de suas atribuições, acolheu as informações apresentadas pelas áreas técnicas às fls. 396-422 como fundamento para decidir REPROVAR a prestação de contas relativa ao Convênio nº 20/2009, firmado entre a referida Entidade e a SEEDF. Assim, conforme determina o Decreto 37.843/2016 deverá a Entidade apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas à análise realizada e/ou fazer o recolhimento ao Erário dos valores apurados, acrescidos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, devidamente atualizados, na forma da lei.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

NOTIFICAÇÕES

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução do Processo nº. 0080.003067/2010 resolve: NOTIFICAR a instituição Casa do Pequeno Polegar - Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.094.714/0001-06, de que no uso de suas atribuições, acolheu as informações apresentadas pelas áreas técnicas às fls. 396-422 como fundamento para decidir REPROVAR a prestação de contas relativa ao Convênio nº 20/2009, firmado entre a referida Entidade e a SEEDF. Assim, conforme determina o Decreto 37.843/2016 deverá a Entidade apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas à análise realizada e/ou fazer o recolhimento ao Erário dos valores apurados, acrescidos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, devidamente atualizados, na forma da lei.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

Processo: 00050-00068695/2019-69. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Combinado: Aberto/Fechado. OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à JDR Services Ltda., CNPJ 22.463.530/0001-09, no valor anual de R\$ 904.512,72; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0704955-46.2019.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição *sub judice* do candidato ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA, inscrição nº 197110380, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 054.002.313/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MATRIZ: INSTITUTO DE CANCER DE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 11.859.927/0001-06, localizada no endereço, QNA 15, LOTE 15, TAGUATINGA NORTE-DF e FILIAL: SEUPS710/910, CONJUNTO A, SALA 104, PARTE C, ASA SUL -DF, representada por MICHELE COATTO MACHADO, C.I nº 1.***.070-SSP-DF, CPF nº ***.090.821-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o

Contrato nº 68/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 241 de 19 de dezembro de 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe em exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00023180/2020-99. Nota de Empenho Ordinário, nº 689, emitida em 21/08/2020. Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 00.000.028/0001-29, no valor de R\$ 17.000,00. Objeto: a contratação de empresa para execução de serviço de assinatura por 12 meses para acesso as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT (NBR), da Associação Mercosul de Normalização - AMN (NM) e da International Organization for Standardization - ISO (ISO). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 41/2020. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00062584/2020-06. Nota de Empenho Ordinário, nº 680, emitida em 14/08/2020. Contratada: ARTE SCREEN PLACAS LTDA - EPP, CNPJ: 01.585.140/0001-31, no valor de R\$ 1.311,00. Objeto: aquisição de placas para veículos. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 06/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00073597/2020-01. Nota de Empenho Ordinário, nº 520/2020, emitida em 26/08/2020. Contratada: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 08.849.206/0001-00, no valor de R\$ 20.085,15. Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Primer, cimento, adesivo, moldeiras, corante, fio de sutura, lamina de bisturi, compressa de gaze, silicona, opacificador, gel hemostático entre outros para uso na Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 38/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00086744/2017-07. Partes: CBMDF X VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.563.037/0001-81. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual com vistas a: 2.1.1. atualizar a razão social da empresa, que passa de VISAN SERVICOS TECNICOS EIRELI para VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, nos termos do Caput do art. 65 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93 e da 8ª Alteração ao Contrato Social (44917794). 2.1.2. implementar e operacionalizar no âmbito do presente contrato a conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, garantindo os recursos necessários para o cumprimento de obrigações trabalhistas decorrentes da avença, nos termos do inciso I do art. 19-A da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MP; da Lei Distrital nº 4.636/2011, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.649/2013; do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018 entre o CBMDF e o Banco de Brasília S.A. - BRB (ou outro que vier a substituí-lo - (37613994); e do "art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93". Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, com exceção do regramento referente à implementação e operacionalização da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, que só entrará em vigor após a decretação do fim do período de calamidade pública decretada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em decorrência da pandemia da Covid-19, nos termos da Lei Distrital nº 6.550, de 20 de abril de 2020. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 03/09/2020; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Polyana Medina Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00055938/2020-58. Partes: CBMDF X DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.357.156/0001-88. Objeto: alteração contratual com vistas a atualizar a Razão Social da empresa, que passa de NEFROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. para DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Data da assinatura: 01/09/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Bruno Santos Haddad, na qualidade de Representante Legal.